



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 47.354

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

CNM 081851.2.0047354-33

Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 403, bloco nº 21, localizado no 4º pavimento (tipo), do condomínio RESIDENCIAL LANÍN, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 243, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 76,7321 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,6430 m² de área comum coberta, 13,5636 m² de área comum descoberta, 9,1255 m² de área permeável e lazer descoberto, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 139, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,002483360 e cota do terreno de 44,3845 m². O apartamento para quem observar da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com os apartamentos de finais 04; pelo lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio, a escada de acesso aos demais pavimentos, e a circulação interna do pavimento; e fundos com os apartamentos de finais 01 do bloco 20". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 11/1, com a área de 17.882,77 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 11, por sua vez resultante da anexação e posterior subdivisão dos lotes nºs 85-A e 86-A, da Gleba Cambé.

Proprietário: VINICIUS GABRIEL LOPES, brasileiro, solteiro, repositor, portador da CI.RG. nº 10.741.567-0-SESP/PR, e da CNH nº 06431234253-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 091.139.069-33, residente e domiciliado na Rua Icatu, nº 136, Jardim do Café, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 1.192 da matrícula nº 24.557 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel* *M. Cosechen*.

Av-1. M-47.354. Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 911 da matrícula nº 24.557 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0530303-2, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede a Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 100.611,00 (cem mil, seiscentos e onze reais), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 558,98, com vencimento da primeira prestação no dia 25/03/2019, e época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato, e Sistema de Amortização Price. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel* *M. Cosechen*.

Av-2. M-47.354. Protocolo nº 249.245 de 06/02/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 06/02/2024, formulado pelo Condomínio Residencial Lanín, no ato representado por Harold Adrian Neves de Paula, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 112.203, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Cambé-PR, no dia 02/02/2024, existe uma ação sob o nº 0006860-22.2023.8.16.0056, distribuição em 09/08/2023, em que é exequente Condomínio Residencial Lanín, CNPJ/MF nº 34.314.973/0001-17, e executada Ana Carolina Mariano de Souza, CPF/MF nº 076.053.719-42, tendo como valor da causa R\$ 6.034,84, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 12,07, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010107571-0, no dia 08/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Continua no verso

MATRÍCULA - 47.354



Cambé, 09 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.J5krv.dLjWv-4h3eD.F142q

Av-3. M-47.354. Protocolo nº 249.353 de 15/02/2024. Retificação de ofício.
 Procedo a presente averbação para constar que a data do ato da Av-2 é 14 de fevereiro de 2024 e não como constou. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRII.tJtP.NuTx-r2DO8.F142q

Av-4. M-47.354. Protocolo nº 252.114 de 01/07/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.
 Pelo requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 08/07/2024, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.490.1059.335**, conforme certidão dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 16/07/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.C5zTv.msJJa-2fzex.F142q

Av-5. M-47.354. Protocolo nº 252.114 de 01/07/2024. Consolidação Fiduciária.
 Pelo requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 26/06/2024, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Vinicius Gabriel Lopes, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 170.105,26. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.402,11, pago através da guia nº 29841/2024, no dia 26/06/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 340,21, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010603698-5, no dia 08/07/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.C5OTv.msJJa-MfRex.F142q

CMM 081851-2.0047354-33

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.354. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de julho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 9FJ8TP

Consulta disponível por 30 dias

